

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 002/2024 – EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**

O Diretor Escolar da **EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**, INEP 23234814, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC, de 02 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º - As carências existentes na **EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO** são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------|----------------------------------|-----------------------|
| 01     | Educação Física                  | 27 h/a                |

Art. 3º - Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Diretor: FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO
- Coordenador Escolar: JOSÉ EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS
- Professora Efetiva: MÁRCIA RODRIGUES DE ARAÚJO

Art. 4º - Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

**ÁREA DO CONHECIMENTO: LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

- Coordenador Escolar: JOSÉ EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS
- Professora Efetiva: MÁRCIA RODRIGUES DE ARAÚJO

Art. 5º - As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na **EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**, localizada na Avenida Antônio Florentino, nº 800, das 7h00 às 11h30 e das 13h às 16:40h.

Art. 6º - Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA      | CONTEÚDO  |
|-----------------|---|
| Educação Física | Práticas corporais de aventuras na natureza e urbanas |

Art. 7º - O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE                                     | DATA/HORÁRIO   |
|---|--|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | 01 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2024<br>(7h00 às 11h30 e 13h às 16:30h) |
| Resultado da Solicitação de Inscrição         | 08 de janeiro (até às 11h)   |

|   |  |
|---|--|
| Recurso sobre o resultado da solicitação de inscrição                                       | Das 11h do dia 08 de fevereiro até às 11h do dia 09 de fevereiro |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição   | 09 de fevereiro (até às 16h)                                     |
| Apresentação do Plano de Aula.<br>(CADA CANDIDATO TERÁ 15 MIN PARA EXPLANAÇÃO DO SEU PLANO) | 15 de fevereiro de 2024<br><b>(manhã e tarde, presencial)</b>    |
| Resultado da Primeira Etapa   | 16 de fevereiro de 2024 (até às 11h)                             |
| Análise de Currículos   | 19 de fevereiro de 2024  |
| Resultado Preliminar da Seleção   | 20 de fevereiro de 2024 (até às 11h)                             |
| Recursos ao Resultado Preliminar  | Das 11h do dia 20 de fevereiro até às 11h do dia 21 de fevereiro |
| Resultado Final da Seleção  | 21 de fevereiro (até às 16h)                                     |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação  | 22 de fevereiro de 2024  |

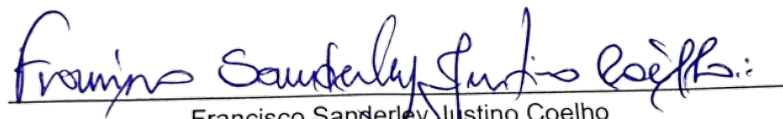
Art. 8º - Os recursos previstos no **item 10 do Edital nº 006/2022** serão recebidos de forma presencial na **EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**, localizada na Avenida Antônio Florentino, nº 800, das 7h00 às 11h30 e das 13h às 16h40.

Art. 9º - Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º - Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme cronograma do art. 7º.

Brejo Santo - CE, 31 de janeiro de 2024.



Francisco Sanderley Justino Coelho

**Diretor Escolar**

Francisco Sanderley Justino Coelho  
Diretor Escolar

EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO  
Mat.: 30000757 - D.O.E. 13/05/2022 - FL. 113

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 02/2024 – EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**

**Formulário da Ficha de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não

Nº Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Contato Telefônico 1: \_\_\_\_\_ Contato Telefônico 2: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim

***Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital***

**ANEXAR:**

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);

**Observação:** Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

1A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:**

\_\_\_\_\_

**Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação?** ( ) Sim ( ) Não.

**ANO DE CONCLUSÃO:** \_\_\_\_\_

**Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação:**

\_\_\_\_\_

**Caso esteja cursando, informar o semestre:** \_\_\_\_\_

**Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:**

\_\_\_\_\_

**OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 02/2024 – EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**

**Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

**I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola**, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

| <b>NOME DA(S) ESCOLA(S)</b> | <b>Tempo (em anos)</b> |
|-----------------------------|------------------------|
|                             |                        |
|                             |                        |
|                             |                        |
|                             |                        |
|                             |                        |
|                             |                        |
|                             |                        |
|                             |                        |

**ANEXAR:** Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

**II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.**

|  |  |
|--|--|
| NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR                            |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR                |  |
| NOME DO CURSO DE LICENCIATURA                              |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A                         |  |

|   |  |
|---|--|
| LICENCIATURA                              |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA |  |

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE N° 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

**III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).**

|  |  |
|--|--|
| NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO                            |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO |  |
| CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO                   |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO                |  |

**ANEXAR:** Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado**

|  |  |
|--|--|
| NOME DO CURSO DE MESTRADO                            |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO                |  |

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado**

|   |  |
|---|--|
| NOME DO CURSO DE DOUTORADO                            |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO                |  |

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO III**

Papel timbrando da Escola Pública Estadual ou municipal

**Declaração**

Declaramos, para os devidos fins e provas junto a Comissão da Seleção regulamentada pelo **Edital nº 006/2022** e a Portaria nº **02/2024** que, Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, exercer ou exerceu as atividades de docente, em regência de sala, conforme quadro discriminativo abaixo:

| Matrícula (s) | Período(data início e data fim em dd/mm/aaaa) | Escola (s) | Tempo Regência |
|---------------|---|------------|----------------|
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |
|               |   |            |                |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome Diretor Escolar ou Secretário Escolar  
Carimbo

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 02/2024 – EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**

**PLANO DE AULA**

**CANDIDATO(A):**

Tema:

**ESCOLA:**

Série/Turma:

Disciplina/Componente Curricular:

Conteúdo:

Metodologia:

Proposta de Avaliação:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 02/2024 – EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**

**Formulário para Interposição de Recurso**

|                                    |                            |
|------------------------------------|----------------------------|
| <b>Candidato:</b>                  |                            |
| <b>CPF:</b>                        | <b>Data de Nascimento:</b> |
| <b>Escola:</b>                     | <b>Município:</b>          |
| <b>Nível de Ensino/Disciplina:</b> |                            |

**Etapa que apresenta Recurso**

|  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição.             | <input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> . |
| <input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula | <input type="checkbox"/> Resultado final da Seleção.                         |

**Descrever a Justificativa do Recurso**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)